

8507909- 28.2018.8.06.0000	TACIO GURGEL BARRETO	05 pernoite 01 pernoite	c/ s/	492,10	246,05	2.706,55	791,30	3.497,85	Abril/2018
8500033- 11.2018.8.06.0133	LUIZ EDUARDO VIANA PEQUENO	10 pernoite	s/	-	233,75	2.337,50	708,26	3.045,76	Março/2018 Abril/201
<b>TOTAL</b>						64.560,75	20.665,37	85.226,12	

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 23 de maio de 2018.

**PORTARIA Nº 918/2018**

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500038-81.2018.8.06.0117,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Ricardo de Araújo Barreto, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento valor total de R\$ 5.721,80 (cinco mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos), referente a 16 (dezesesseis) diárias sem pernoite, no valor total de R\$ 3.936,80 (três mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) e R\$ 1.785,00 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais) relativo à indenização de transporte, em virtude de respondência pelas Comarcas de Horizonte, Beberibe, Chorozinho e Pindoretama, e prestação na Comarca Vinculada de Ocara mês de novembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ**, Fortaleza, em 21 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 919/2018**

Dispõe sobre concessão de diárias para militar.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 09/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 23 de agosto de 2013,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8501143-56.2018.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias em favor de Maria Sibéria Lima de Sousa, Matrícula Nº 24638, Soldado, e de Luiz Ricardo da Silva, Matrícula Nº 24646, Cabo ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), referente a 01 (uma) diária sem pernoite, para cada um, em virtude de realização de inspeção relacionada a segurança institucional do Fórum da comarca de Pacajus no mês de novembro/2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ**, Fortaleza, em 21 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 920/2018**

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 09/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 23 de agosto de 2013,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500010-76.2018.8.06.0097,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias a servidora Maria Do Carmo Alves De Sena Costa, Supervisor - Unidade de Entrância Inicial, matrícula nº 190, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento do valor no valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente a 04 (dois) diárias sem pernoite, em virtude de deslocamento para auxiliar nas audiências e nos expedientes da Secretaria da Comarca vinculada de Ereré no mês de novembro e dezembro/2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ**, Fortaleza, em 18 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará